vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ /2025

Senhor Presidente.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ SANTARENA IN MEMORIAM" A FOTÓGRAFA E EMPRESÁRIA DO RAMO HOTELEIRO NA VILA DE ALTER DO CHÃO, NO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM – REGINA BARBOSA DOS SANTOS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o título honorífico de "CIDADÃ SANTARENA IN MEMORIAM" A FOTOGRÁFA E EMPRESÁRIA DO RAMO HOTELEIRO NA VILA DE ALTER DO CHÃO, NO MUNÍCIPIO DE SANTARÉM - **REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados neste Município de Santarém-PA.

Art. 2º - O diploma referente a esta honraria será entregue em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, de Dezembro de 2025.

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.10.29 12:17:36 -03'00'

BIGA KALAHARE

Vereador – PT

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, que dispõe: **"Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";**

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII, in verbis: **"Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";**

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, sente-se honrado em apresentar o presente projeto para ser votado nesta Casa de Leis, onde espera aprovação de todos os seus Ilustres Pares. Trata-se de um projeto que visa honrar com título honorífico de "Cidadã Santarena In Memoriam" a fotógrafa e empresária do ramo hoteleiro na Vila de Alter do Chão, no munícipio de Santarém - **REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados neste Município de Santarém-PA.

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.10.29 12:18:05 -03'00'

BIGA KALAHARE

Vereador – PT

HISTÓRICO

Nascida no ano de 1964, entre as montanhas da cidade de Leopoldina, interior de Minas Gerais, Regina Barbosa Santos mudou-se para Brasília em 1970 junto com seus pais e avós. Viveu parte de sua vida no Distrito Federal, mas sempre com olhar voltado para o interior do Brasil. Como foto documentarista por quase quatro décadas de intenso trabalho, Regina Santos dedicou parte significativa de sua trajetória artística e profissional à documentação fotográfica dos povos indígenas da Amazônia. Seu olhar sensível e comprometido não se limitava ao registro estético, mas buscava valorizar a memória, a cultura e as narrativas próprias dessas comunidades.

Em 2012, Regina conheceu Alter do Chão e encantada pelas águas do Rio Tapajós decidiu construir na Vila de Alter, a primeira pousada boutique da região. Em 2016, inaugurou o empreendimento, um marco no setor hoteleiro, trazendo inovação, sem perder de vista os princípios da sustentabilidade e da hospitalidade amazônica. Seu trabalho representou mais que a criação de um empreendimento: foi a abertura de caminhos para um turismo de experiência autêntica, capaz de valorizar a natureza e a cultura do povo santareno.

Como empreendedora e integrante ativa do trade turístico local, Regina desempenhou papel essencial para que Alter do Chão se consolidasse como destino de natureza, conciliando o crescimento da atividade turística com a preservação ambiental e a valorização da identidade cultural da comunidade. Sua atuação foi pautada por princípios de sustentabilidade, hospitalidade e respeito ao modo de vida tradicional, contribuindo significativamente para a imagem positiva e diferenciada de Santarém no cenário nacional e internacional.

Sua vida foi dedicada ao empreendedorismo sustentável e à fotografia, que marcaram o legado deixado por ela. A produção fotográfica de Regina Santos constitui um relevante acervo documental acerca dos povos indígenas da Amazônia, marcado por uma abordagem estética e ética que transcende o simples registro visual. Sua obra insere-se no campo da antropologia visual e da etnografia fotográfica, oferecendo uma contribuição significativa para os estudos sobre identidade, memória cultural e patrimônio imaterial.

Regina enfrentou por quatro anos com coragem a dura luta contra um câncer metastático. Faleceu em 1 de fevereiro de 2024, deixando como legado sua sensibilidade, seu olhar humanizado e seu incansável compromisso com a cultura, a fotografia e o turismo sustentável. A concessão do título de Cidadã Santarena in memoriam, é uma forma de perpetuar sua história, reafirmar os valores de cidadania, sustentabilidade e respeito à Amazônia que ela defendeu, e reconhecer publicamente a relevância de sua contribuição ao município de Santarém.

Assim, sua memória permanece viva como exemplo de cidadania, empreendedorismo responsável e amor por Alter do Chão, pelo Rio Tapajós e pela Amazônia. Conceder-lhe este título é mais do que uma homenagem: é reafirmar os valores que ela defendeu e perpetuar o reconhecimento da sociedade santarena a uma mulher que, com visão e dedicação, ajudou a construir o futuro do turismo sustentável em Alter do Chão.

MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279

Assinado de forma digital por MARCIO ADAMOS LIMA SILVA:01354445279
Dados: 2025.10.29 12:18:33 -03'00'

BIGA KALAHARE

Vereador – PT